

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERNANCELHE

INDICE

| | |
|---|---|
| 1. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.----- | 2 |
| 2. PROCESSO DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. ----- | 3 |
| 3. ARRANJOS URBANÍSTICOS DA FEIRA E ZONA ENVOLVENTE: ----- | 4 |
| AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 5. ----- | 4 |
| 4. ARRANJOS URBANÍSTICOS DA FEIRA E ZONA ENVOLVENTE: ----- | 5 |
| AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 E AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4. ----- | 5 |
| 5. ZONA SOCIAL E DESPORTIVA DE FERREIRIM: ----- | |
| PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ----- | 6 |
| 6. ZONA SOCIAL E DESPORTIVA DE FERREIRIM: ----- | 7 |
| AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5. ----- | 7 |
| 7. ESCOLA DE TRÂNSITO: ----- | 7 |
| AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2. ----- | 7 |
| 8. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES DE SERNANCELHE: ----- | 7 |
| AUTO DE MEDIÇÃO N.º 16. ----- | 7 |
| 9. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES DE SERNANCELHE ----- | 8 |
| EXECUÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS DECORRENTES DA REFORMULAÇÃO DO PROJECTO: ----- | |
| AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3. ----- | 8 |
| 10. CAMINHO RURAL ENTRE ALDEIA SANTO ESTEVÃO E PENSO: ----- | 8 |
| ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. ----- | |
| APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.-- ----- | 8 |
| 11. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PLANO DE ACTIVIDADES. ----- | 9 |

| | |
|--|----|
| 12. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DE LANÇAMENTO E LIQUIDAÇÃO DAS TAXAS PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS PARA APRECIACÃO PÚBLICA. ----- | 11 |
| 13. ESPROSER – ESCOLA PROFISSIONAL DE SERNANCELHE: ----- | 11 |
| PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES RELATIVOS AO ANO LECTIVO 2002/2003. ----- | 11 |
| 14. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: ----- | 11 |

ABERTURA

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal compareceram o Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Mário de Almeida Cardoso, o Senhor Vice-Presidente, José Domingues Carvalho e os Senhores Vereadores Carlos Silva Santiago, Arqtº. Carlos Manuel Pestana Lacerda e Engª. Maria Dulce Lapa Sobral. -----

----- O Sr. Vereador José Domingues Carvalho ausentou-se da reunião por motivos justificados. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10 horas. -----

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

---- Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Câmara.---

----- Mais foi deliberado também por unanimidade, que nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91º do diploma atrás citado, que a acta ora aprovada, seja afixada no átrio dos Paços do Concelho.-----

oOo

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

OBRAS PARTICULARES

2. PROCESSO DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

----- Despachos de deferimento proferidos pelo Sr. Vice – Presidente da Câmara Municipal, por subdelegação de competências atribuídas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 22/01/2002: -----

| Processos | Requerente | Objecto de Despacho |
|-----------|--------------------------------|---|
| 91/2002 | Manuel de Jesus Rua | Aprovação do projecto de Especialidades nos termos do parecer técnico a folha 230 |
| 50/2003 | Fernando Lemos Antunes | Aprovação do projecto de especialidades nos termos do parecer técnico a folha 216. |
| 377/2003 | Maria Celeste Costa Nascimento | Aprovação do Projecto de Especialidades nos termos dos parecer técnico a folha 207. |
| 67/2003 | José Maria Lopes de Azevedo | Aprovação do Projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico a folha 58. |
| 61/2003 | Luis Miguel da Silva Dias | Aprovação do Projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico a folha 69. |
| 34/83 | Inácio dos Santos | Aprovação do projecto de alterações nos termos do parecer técnico a folha 46. |
| 52/2003 | José Carlos da Silva | Aprovação do projecto de especialidades nos termos do parecer técnico a folha 216. |
| 488/2003 | Maria Madalena Sobral Mateus | Aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades nos termos do parecer técnico a folha 142 e 148. |

MUROS DE VEDAÇÃO

| Processos | Requerente | Objecto de Despacho |
|------------|----------------------------|--|
| 472-100/01 | Victor Manuel Pereira Dias | Aprovada a construção nos termos do parecer técnico a folha 104. |

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento, tendo sido retirado o procº. nº 52/2003 para melhor análise técnica. -----

oOo

OBRAS MUNICIPAIS

3. ARRANJOS URBANÍSTICOS DA FEIRA E ZONA ENVOLVENTE: -----

AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 5. -----

----- Foi presente o assunto mencionado em epígrafe que trazia junto a informação técnica de 03/09/26, do seguinte teor: -----

----- “ *Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, tenho a informar: -----*

----- *Em 11/07/2003, a proprietária do terreno em causa, concordou com a sua ocupação, mediante algumas contrapartidas. -----*

----- *A Câmara, na reunião de 25/07/2003, deliberou não efectuar os trabalhos pretendidos pela proprietária, tendo feito a oferta de 5,00 euros por m2, que a multiplicar pela área a ocupar de 390,00 m2 importa em 1 950,00 euros. -----*

----- *Vem agora a proprietária, concordar com a ocupação do terreno, mas propondo que em vez de a Câmara pagar a importância de 1 950,00 euros, lhe faça os seguintes trabalhos: muro de vedação idêntico ao existente (bloco de betão com 0,10 m de espessura) e para reduzir a área a ocupar com o talude de aterro propõe que o mesmo seja executado com pedra acamada. -----*

----- *Quanto aos trabalhos que a proprietária agora pretende, tenho a dizer: -----*

-----1- *Confirmo que a propriedade está vedada, por muro de blocos de 0,10 m de espessura por 1,10 m de altura. -----*

-----2- *Os trabalhos que a requerente pretende, importam aproximadamente em: -----*

-----2.1- *Muro em blocos de betão com 0,10 m por 1,10 m de altura ----- 35,00 m2 x 20,00 euros = 700,00 euros. -----*

-----2.2- “ Muro ” com pedra acamada ----- 100,00 m² x 10,00 euros = 1000,00 euros
----- Assim, o valor total dos trabalhos pretendidos pela requerente, importam em
aproximadamente 1 700,00 euros. -----

----- Uma vez que a requerente pretende que, em vez de receber a importância de
1950,00 euros, lhe seja atendido o pedido agora efectuado, resulta com isto uma
diferença a favor desta Câmara no valor de 250,00 euros. -----

----- Mais informo, que o “ muro” com a pedra acamada pretendido, é do mesmo
género que a Câmara deliberou em reunião de 23 de Maio de 2003 executar na parcela
n.º 3 ”. -----

----- Face à informação supra o Sr. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo,
emitiu o seguinte parecer: -----

----- De acordo com informação supra a proposta é vantajosa para a Câmara
Municipal uma vez ser o preço unitário do terreno inferior aos 5 euros propostos pela
Câmara Municipal, ao efectuar as obras solicitadas pelo proprietário pelo que nesses
terrenos proponho a sua aceitação. À decisão da Câmara Municipal ”. -----

DELIBERAÇÃO: Após análise do assunto exposto a Câmara Municipal deliberou por
unanimidade concordar com a proposta e com o parecer técnico supra. -----

oOo

4. ARRANJOS URBANÍSTICOS DA FEIRA E ZONA ENVOLVENTE: -----
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 E AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4. -----

----- Foram presentes os autos de medição n.º 3 e n.º 4 da obra mencionada em epígrafe,
no valor de 43.932,57 euros (quarenta e três mil novecentos e trinta e dois euros e
cinquenta e sete cêntimos) e 10.364,89 euros (dez mil trezentos e sessenta e quatro
euros e oitenta e nove cêntimos) respectivamente, para efeitos de ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os autos
de medição n.º 3 e n.º 4 da obra “Arranjos Exteriores da Feira e Zona Envolverte”. -----

oOo

5. ZONA SOCIAL E DESPORTIVA DE FERREIRIM: -----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

----- Foi presente o assunto supra acompanhado da informação técnica de 03.10.21, cujo teor se transcreve: -----

----- “ *Relativamente ao assunto em epígrafe, informo que: -----*

----- *A empresa adjudicatária José da Costa & Filhos, Lda., fez um pedido de prorrogação de prazo de 60 dias para a obra “ Zona Social e Desportiva de Ferreirim”, segundo ofício 46/CR/03 que deu entrada nesta Câmara no dia 25/09/2003, alegando como justificação para esta prorrogação o facto de existirem trabalhos a mais e trabalhos de natureza não prevista em projecto. -----*

----- *Existiram na realidade alguns trabalhos a mais nesta obra, e um considerável volume de trabalhos não previstos no mapa de medições que foi a concurso. -----*

----- *Segundo o artigo 151º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, “ Sempre que, por imposição do dono da obra ou em virtude de deferimento de reclamação do empreiteiro, haja lugar à execução de trabalhos a mais, o prazo contratual para a conclusão da obra será prorrogado a requerimento do empreiteiro ”. -----*

----- *O cálculo da prorrogação do prazo é feito, “ sempre que se trate de trabalhos a mais da mesma espécie dos definidos do contrato, proporcionalmente ao que estiver estabelecido nos prazos parcelares da execução constantes no plano de trabalho aprovado ... ” e “ quando os trabalhos forem de espécie diversa dos que constam no contrato, por acordo entre o dono de obra e o empreiteiro, considerando as particularidades técnicas da execução ”. -----*

----- *Após o cálculo do tempo médio previsto para os trabalhos a mais apresentado em anexo (19 dias úteis para a escavação e 31 dias para os trabalhos não previstos), o que equivale a aproximadamente dois meses (60 dias). -----*

----- *Assim é da minha opinião conceder esta prorrogação de prazo”. -----*

----- Face à informação supra o Sr. Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, exarou o parecer de 21/10/03, cujo teor se transcreve: -----

----- “ *Propõem-se a aprovação da prorrogação solicitada em 60 dias seguidos. A prorrogação tem carácter legal conforme se explica supra ”. -----*

DELIBERAÇÃO: Após a análise do assunto exposto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo nos termos do parecer técnico supra. --

oOo

6. ZONA SOCIAL E DESPORTIVA DE FERREIRIM: -----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 5 da obra mencionada em epígrafe, no valor de 30.564,21 euros (trinta mil quinhentos e sessenta e quatro euros e vinte e um cêntimos), para efeitos de aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 5 da obra “ Zona Social e Desportiva de Ferreirim ”. -----

oOo

7. ESCOLA DE TRÂNSITO: -----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 2 da obra mencionada em epígrafe, no valor de 11.361,00 euros (onze mil trezentos e sessenta e um euros), para efeitos de aprovação. –

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 2 da obra supra. -----

oOo

8. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES DE SERNANCELHE: -----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 16. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 16 da obra mencionada em epígrafe, no valor de 11.367,93 euros (onze mil trezentos e sessenta e sete euros e noventa e três cêntimos), para efeitos de ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o auto de medição n.º 16 da obra supra. -----

oOo

**9. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES DE SERNANCELHE -
EXECUÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS DECORRENTES DA
REFORMULAÇÃO DO PROJECTO: -----**

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 3 da obra mencionada em epígrafe, no valor de 8.795,61 euros (oito mil setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos), para efeitos de ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o auto de medição n.º 3 da obra supra. -----

oOo

10. CAMINHO RURAL ENTRE ALDEIA SANTO ESTEVÃO E PENSO: -----

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. -----

**APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE
ENCARGOS. -----**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe que trazia junto a informação técnica de 22/10/2003, cujo teor se transcreve: -----

----- “ **INFORMAÇÃO:** -----

1) Face ao preço previsto no Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra acima mencionada, e nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto Lei 59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei 163/99 estão reunidas as condições para a realização de concurso público. -----

*2) Designação das Comissões de acompanhamento de Concurso:-----
----- De acordo com o que dispõe o artigo 60º do referido diploma legal aplicado, torna-se necessário proceder à designação da Comissão de Abertura de Concurso e Comissão de Análise das Propostas. -----*

----- Para o efeito propõe-se as seguintes comissões: -----

Comissão de Abertura de Concurso:

Presidente: Engº José Manuel Sociro Nascimento Correia Alves, Chefe de Divisão

Secretário: Carlos Manuel Neves Paiva, Técnico Superior de 1ª. classe

Vogal: Drª Maria de Fátima Pinto Diogo Leitão, Técnica superior, estagiária

Suplente: Lidia de Lurdes Santiago Nobre Azevedo, Assistente Admin. Especialista

Comissão de Análise das Propostas:

Presidente: Engº José Manuel Soeiro Nascimento Correia Alves, Chefe de Divisão

Secretário: Engº Joaquim Carlos Freire Fernandes Saldanha, Técnico de 2ª classe

Vogal: João Pedro Aguiar Rebelo Mateus, Técnico Profissional de Construção Civil

Suplente: Eng.º Artur Jorge Oliveira Santos, Técnico Profissional de Construção Civil

----- A Audiência Prévia é da competência da Comissão de Análise das propostas, salvo decisão expressa em contrário, nos termos do nº 4 do artigo 101º do Decreto Lei 59/99 de 2 de Março”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e abertura de concurso público. -----

----- Mais deliberou concordar com informação relativamente às Comissões de Acompanhamento do concurso e Análise das propostas sendo a audiência prévia da competência da Comissão de Análise das Propostas. -----

oOo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

11. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PLANO DE ACTIVIDADES. -----

----- Foram presentes a 23ª alteração ao Orçamento da Despesa e a 6ª alteração ao Plano de Actividades Municipal, do seguinte teor: -----

----- Propõe-se a 6ª alteração ao Plano de Actividades Municipal com objectivo de reforço das dotações definidas dos projectos adiante discriminados, em resultado da sua execução física e financeira: -----

| | Reforços |
|--|-----------------------|
| 14/2003 – 5º Concurso de Guitarra Clássica - Publicidade | <u>1.600,00 euros</u> |
| | 1.600,00 euros |

Anulações

Actanº 20 de 24 de Outubro de 2003

| | |
|---|------------------------|
| 9/2003 – Local. E Invent. Dos valores Pat. E Amb. | <u>61.500,00 euros</u> |
| | 61.500,00 euros |

----- Na sequência da 6ª alteração ao Plano de Actividades Municipal propõe-se a aprovação da 23ª alteração ao orçamento da Despesa que se consubstancia na anulação e reforço das seguintes rubricas: -----

| | Reforços |
|---|-------------------------|
| SO/ 020217–Publicidade | <u>1.600,00 euros</u> |
| | 1.600,00 euros |
| | Anulações |
| SO/ 020214 – Estudos, pareceres, Proje. e Consultadoria | <u>61.500,00 euros</u> |
| | 61.500, 00 euros |

----- Propõe-se, ainda, as seguintes anulações e reforços do orçamento corrente da Despesa: -----

| | Reforços |
|--|------------------------|
| SO/ 020215 – Formação | 1.900,00 euros |
| SO/020202 – Limpeza e Higiene | 50.000,00 euros |
| SO/ 040701 – Institui. Sem fins lucrativos | 5.000,00 euros |
| SO/020105 – Alimentação - Refeições confeccionadas | <u>3.000,00 euros</u> |
| | 59.900,00 euros |

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 23ª alteração ao orçamento da despesa e a 6ª alteração ao plano de actividades municipal. --

oOo

12. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFÍCIOS E DE LANÇAMENTO E LIQUIDAÇÃO DAS TAXAS PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS PARA APRECIÇÃO PÚBLICA. -----

----- Foi presente o assunto mencionado em epígrafe para efeitos de apreciação pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade voltar a apreciar o regulamento supra em próxima reunião extraordinária para posterior apreciação pública pelo prazo de 30 dias. -----

oOo

SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

**13. ESPROSER – ESCOLA PROFISSIONAL DE SERNANCELHE: -----
PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES RELATIVOS AO ANO
LECTIVO 2002/2003. -----**

----- Foi presente o ofício da Esproser – Escola Profissional de Sernancelhe, registado sob o n.º 6138 de 03/10/15, acompanhado do cheque no valor de 11.830,12 euros (onze mil oitocentos e trinta euros e doze cêntimos), sob a Caixa Geral de Depósitos, para pagamento dos transportes escolares relativos ao ano lectivo de 2002/2003. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de 11.830,12 euros à Esproser – Escola Profissional de Sernancelhe. -----

oOo

14. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: -----

----- Os Senhores Vereadores Arqtº. Carlos Lacerda e Engª. Dulce Sobral solicitaram ao Sr. Presidente da Câmara informação referente à Escola Profissional de Sernancelhe, nomeadamente quanto ao seu funcionamento. -----

----- Solicitaram uma relação dos alunos que frequentam a escola, dos professores e um relatório sobre as mudanças que foram efectuadas, nomeadamente na substituição dos professores, os critérios de selecção dos mesmos e a sua formação académica. -----

Acta nº 20 de 24 de Outubro de 2003

----- Pretendem também saber quem está à frente da escola e quem é o representante da Câmara. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara convidou os Srs. Vereadores a estarem presentes no Conselho Consultivo onde esses elementos serão fornecidos nos órgãos próprios da Esproser, S.A. -----

oOo

ENCERRAMENTO

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 13 horas e 15 minutos da qual se lavrou a presente acta aprovada em minuta no final da reunião, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim
....., Técnica Superior de 1ª. Classe. -----

O Presidente da Câmara

(José Mário Almeida Cardoso)